

MEMO/UFT/PROPEAQ/GESPOL/Nº019/2018.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

À Diretora de Pós-Graduação
Sra. Karylleila dos Santos Andrade Klinger

Assunto: Resposta ao Ofício do Sisemp nº066/2018

A coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas em resposta ao Ofício do Sisemp nº066/2018, se manifesta:

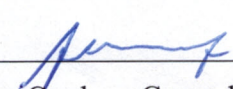
1 – Foi a Prefeitura de Palmas causadora da instabilidade jurídica do instrumento, pois a mesma, através de seus órgãos internos de controle, recomendou a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2015; solicitou a emissão de Nota Fiscal de acordo com os termos firmados, e depois unilateralmente decidiu por não efetivar a despesa autorizada e devida.

2 – Diante da quebra contratual propugnada pela Prefeitura Municipal de Palmas, o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, visando garantir o direito à educação dos servidores municipais que foram matriculados, devido ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, mesmo sem o devido desembolso financeiro devido pela Prefeitura Municipal de Palmas, restabeleceu as atividades acadêmicas dos alunos referentes ao Edital 05/2017 a partir do dia 23/11/2018, de acordo com a disponibilidade legal de vagas que o curso mantém em conformidade com as regras da CAPES /MEC.

3 – Os alunos referentes ao Edital 003/2018 – GESPOL já foram contatados, por meio de uma reunião presencial no dia 21/11/2018, às 14 horas, na Sede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Campus de Palmas – UFT, onde ficou acordado que os mesmos serão matriculados em cronograma delineado, de acordo com a disponibilidade legal de vagas que o Programa possui diante da CAPES /MEC.

Atenciosamente,

*Debido
30/11/2018
Jenildo Fome*


Airton Cardoso Cançado - Mat.1534125

Coordenador do Mestrado em Gestão de Políticas Públicas